

DECRETO N.º 009/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 02/01/13

Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Investigação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando, que chegou ao conhecimento desta Administração que os insumos destinados ao plantio de arroz para a lavoura comunitária foram aplicados de forma incorreta;

Considerando, que antes mesmo da posse dos eleitos algumas irregularidades no plantio da lavoura comunitária já haviam sido levadas a conhecimento do Ministério Público, que entrou em contato com a EMATER; e

Considerando, que o atual Vice-Prefeito eleito entrou em contato com a Secretaria de Estado da Agricultura, informando a irregularidade quanto ao preparo do solo, bem como sobre a dimensão da área, inclusive solicitando que os insumos fossem entregues no início de janeiro, para que a responsabilidade ficasse a cargo da atual Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Designar uma comissão, composta pelos Senhores Oscar Martins dos Santos (Vice-Prefeito), Eurípedes Ribeiro dos Passos (Vereador), Wagner Augusto da Veiga (Vereador) e Carlos Henrique Ribeiro (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apurar irregularidades na aplicação dos insumos utilizados no plantio de arroz para a lavoura comunitária, safra 2012/2013.



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013-2016

Governo de Verdade

Art. 2º - O prazo para realização dos trabalhos e apresentação de relatório detalhado deverá ser de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, desde que requerido pela comissão.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.



EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL